



ATA N.º 2

Procedimento concursal ao Abrigo de Estágio PEPAL

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito de estágio PEPAL para preenchimento de 1 (um) lugar/estágio na categoria/carreira de **Técnico Superior**, estando presentes o Presidente do Júri, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, a exercer funções de Técnico Superior na Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano; que preside, e pelos Vogais Efetivos, Lúcia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Armando José Pereira Rodrigues, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal procedeu-se à análise das mesmas.

Foram recebidas 3 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

1/2

Nome	Licenciatura	Idade	Ref.
Ecaterina Leahu	Gestão e Adm. Pública	25	A
Sofia Alexandra Lourenço Mesquita	Gestão e Adm. Pública	26	A
Teresa Carapinha Vicente	Geografia	25	A

2. Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, a lista infra de admissão das candidatas:

Nome	Ref.	Decisão	Observações
Ecaterina Leahu	A	Admitir	
Sofia Alexandra Lourenço Mesquita	A	Admitir	Frequência condicionada - i)
Teresa Carapinha Vicente	A	Admitir	

a) Relativamente à decisão definida como "Admitir" – Admitir as candidatas acima identificadas ao Procedimento Concursal supra mencionado;

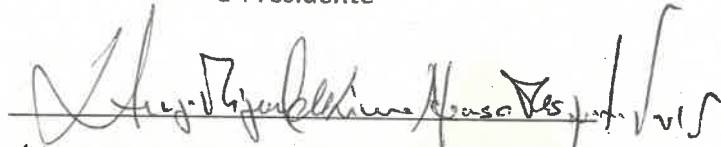
b) Relativamente à Situação "Frequência condicionada" – com fundamento:




i) Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

3. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente

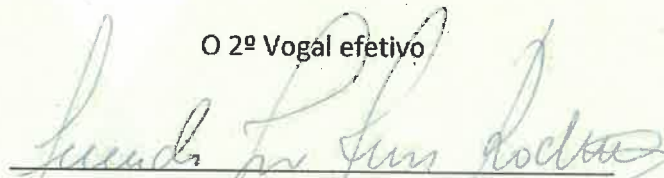

(Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo)

O 1º Vogal efetivo


(Lígia Maria Ribeiro Santos Borba)

2/2

O 2º Vogal efetivo


(Armando José Pereira Rodrigues)